



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO




DFD N° 019/2024

Encaminhe-se à Secretaria de Controle Interno para as providências cabíveis.

Neópolis/SE, 12 de março de 2024.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO  
DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE  
CONTRATAÇÃO

  
CELIO LEMOS BEZERRA  
Prefeito Municipal

**UNIDADE REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**AGENTE RESPONSÁVEL:** FABRICIO PEIXOTO VASCONCELOS

**E-MAIL:**

**TELEFONE:** (082) 99973-4394

### I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Tradicional Trezenario de Santo Antônio de Neópolis é uma festa tradicional, que movimenta todo o Município de Neópolis, faz parte do calendario de festas do municipio, tem como proposta desenvolver a diversidade cultural, gera empregos, aquece o comercio e os prestadores de serviços.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, tem como competência planejar e coordenar o apoio e a execução de atividades, eventos e solenidades que garantem a difusão da cultura, a formação cultural, à valorização das raízes culturais da população e desenvolvimento da cidadania, além de atividades que permitam a humanização da vida urbana e a integração da comunidade enriquecendo e valorizando cada vez mais o nosso Município.

Dito isso, se torna imprescindível, se efetivar a contratação referida e sua posterior despesa, salientando, a Inexigibilidade de Licitação, em razão da atração a ser contratada tratar-se de artistas consagrados pela critica especializada e pela opinião pública, decorrentes de desempenhos anteriores, tornando sua apresentação de inviável competição e indiscutivelmente os mais adequados á plena satisfação do evento a ser realizado, como também, pertencer a empresa a ser contratada, a exclusividade para a comercialização dos shows das atrações abaixo discriminadas, em consonancia com o que preceitua o Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal 912/2024.

### II – OBJETO

Contratação de empresa para apresentação de show artistico da BANDA CANTOR ALCYMAR MONTEIRO na realização do Tradicional Trezenario de Santo Antônio de Neópolis do ano 2024. Com data prevista para apresentação em 11 de junho de 2024.

### III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO



Data prevista para a conclusão da contratação, será 14 de março de 2024, estando o contrato ou outro instrumento hábil indicado na Lei nº 14.133/2021, apto a gerar seus efeitos. Quantidade, prazo máximo para execução dos serviços, prazo e forma da execução. Grau de prioridade (ALTA)

**IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UO: 2008 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ATIVIDADE: 13.392.0004.2028 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTISTICAS

ELEMENTO DESPESA: 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15000000 – RECURSOS PRÓPRIOS.

FONTE: 17063110 – RECURSO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO.

**V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:**

Não a existência de outros DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

**VI – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**


01 - CLEVERTON GOMES SANTOS DE SOUZA, inscrito no CPF nº 067.097.435-86, servidor ou comissão que elaborará o ETP, TR, Matriz de Risco quando for o caso, projeto básico.

02 - ADAN LUÍS SANTOS, inscrito no CPF nº 054.791.245-52, servido fiscal e o gestor do contrato.

**VII - CERTIFICADO QUE OBJETO DA CONTRATAÇÃO ESTÁ CONTEMPLADO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O objeto a ser contratado contempla o PCA (Plano de Contratação Anual) ano exercício 2024

Neópolis/Se, 12 de março de 2024.

  
**FABRICIO PEIXOTO VASCONCELOS**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Assinatura do Gestor